



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 463 de 05 de Junho de 2017 que altera a Lei Municipal de nº 187 de 03 de Novembro de 1997, recriando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a Portaria Conjunta entre Ministério da Cidadania - MC e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de nº. 08, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº. 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

Considerando o informe CNAS nº. 2/2021 – Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando o art. 3º, II, da Lei 463/2017 que estabelece a atribuição do referido CMAS para o seguinte teor:

CONVOCA todos os conselheiros para Reunião Ordinária para analisar as seguintes pautas: **1 - Deliberação sobre o calendário das Conferências Municipais da Assistência Social;**
2- Formação da Comissão organizadora para a Conferência Municipal 2021, no dia 11 de maio de 2021, às 09h, no auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Condado – PB, 04 de Maio de 2021.

Leide Jane Silva dos Santos
Presidente do CMAS de Condado - PB

Termo Aditivo nº. 006/2021 ao Contrato nº. 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada seu Prefeito Constitucional (em exercício), Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **460** SSDS/PB e CPF ***.924.224-**, do outro, Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **32** SSP/PB e CPF nº. ***.905.224-**.

Pelo presente Termo as partes acordam que:

Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 034/2021 que terá seu valor alterado de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional.

Pelo presente Termo as partes acordam que:

Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

Condado PB, em 03 de Maio de 2021.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 026 – Condado - PB, Terça-feira, 04 de Maio de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 102/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 209/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº. 209/2001, no percentual de 100% dos vencimentos, ao servidor Raimundo Minervino da Silva, lotação Secretaria de Saúde, cargo Guarda Municipal, matrícula nº. 631.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB,
em 03 de Maio de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR